



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 280

26 de julho de 2021

Legislação

[Despacho n.º 7374-A/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-07-23](#)

Permite a **reabertura dos estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar, casinos, bingos ou similares** situados em municípios de risco elevado e de risco muito elevado

[Despacho n.º 7374-D/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-07-23](#)

Permite a **reabertura das termas e SPAs ou estabelecimentos afins** situados em municípios de risco elevado e muito elevado

[Despacho n.º 7374-E/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-07-23](#)

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais

[Despacho n.º 7374-F/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-07-23](#)

Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais

Prazo para requerer os apoios extraordinários COVID-19 no mês de agosto

Os requerimentos, para requerer os [Apoios Extraordinários à Redução da Atividade Económica](#) encontram-se disponíveis na Segurança Social Direta, a partir das seguintes datas:

- De **27 de julho a 13 de agosto**: o requerimento que permite pedir o **Apoio Extraordinário à Redução da Atividade Económica**, com referência ao mês de julho, assim como o requerimento para pedir o Apoio Extraordinário de Incentivo à Atividade Profissional, com referência ao mês de julho.
- De **1 a 13 de agosto**: requerimento que permite pedir o **Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores**, com referência ao mês de julho.

Cofinanciado por:

